



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº124 DE 09 DE JULHO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12/07/2019, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da **Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria** do Campus Petrolina Zona Rural/IF Sertão Pernambuco, designada pela Portaria Nº 51, de 12/04/2019.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



RECEBIDO

DATA 09, 07, 19

ASS: José Alex